PORTARIA Nº 167/2021

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor Público Efetivo Sr. José Augusto da Silva Neto e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, considerando as disposições da Lei Municipal nº2.245/2015 e requerimento do servidor,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER primeira parte das férias regulamentares, período aquisitivo 2020-2021, ao Sr. José Augusto da Silva Neto, inscrito do CPF/MF nº 006.237.793-07, ocupante do cardo de provimento efetivo de Procurador Jurídico, Símbolo PJ, a partir de 20 de dezembro de 2021, devendo retornar as suas atividades normais no dia 30 de dezembro de 2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belo Jardim (PE), em 13 de dezembro de 2021.

JOSÉ LOPES SILVEIRA
Presidente